Página 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI

Portaria

Considera nomeada, a contar de 15/02/2013, **DIONÊ MARIA MARINHO CASTRO** para exercer do cargo de Subsecretário, SS, da Secretaria Municipal de Defesa Civil, em vaga decorrente da exoneração de Talita Lopes Dias (Portaria nº 1111/2013).

Corrigendas

Na corrigenda publicada em 05/03/2013, onde se lê: portaria 1046/2013, leia-se: portaria 146/2013 e onde se lê: 12/02/2013 leia-se: 12/01/2013.

Na Portaria nº 1054/2013 publicada em 01/03/2013, onde se lê: Isabela Cristina Monteiro Clenorio leia-se: Isabela Cristina Monteiro

Na Portaria nº 1061/2013 publicada em 01/03/2013, onde se lê: Jorge Luiz Castro Azevedo leia-se: Jorge Luis Castro de Azevedo.

Na Portaria n^0 1108/2013, publicada do dia 05 de março de 2013, onde se lê: em vaga decorrente da exoneração de Solange Guimarães Lisboa, leia-se: em vaga decorrente da exoneração de Angélica de Castro Freitas.

Na Portaria nº 1050/2013, publicada do dia 01 de março de 2013, onde se lê: Kátia Regina Fagundes leia-se: Kátia Regina Fagundes de Carvalho e onde se lê: em vaga da exoneração Joaquim de Araújo Scotelaro leia-se: Manoel Fernandes Ferreira Neto.

Na Portaria nº 1105/2013 publicada em 05/03/2013, onde se lê: Crademir da Costa Rosa leia-se: Clademir da Costa Rosa.

Na Portaria nº 1087/2013 publicada em 02/03/2013, onde se lê: vaga decorrente da exoneração de André Luis Vieira leia-se: em vaga decorrente da exoneração Valquiria da Conceição Correia

Na Portaria n^0 92/2013 publicada em 10/01/2013, onde se lê: em vaga decorrente da exoneração de Juliana Hermes Doff Velloso de Freitas leia-se: em vaga decorrente da exoneração Walace Medeiros Barbosa

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Corrigenda

Corrigenda

Na Portaria 01/2013, ato do Secretário Municipal de Educação, que instituiu a Comissão Especial "Professor Dácio Tavares Lôbo Júnior", com a finalidade de elaborar a proposta pedagógica do Ensino Fundamental em Tempo Integral na Rede Municipal de Educação, em seu artigo 2º, acrescentam-se os nomes de ANGÉLICA QUINTANILHA JARDIM DEVILLART LEMOS e de GLEICIMAR GONÇALVES DE LIMA para integrarem a referida comissão. Ainda, no mesmo artigo, onde se lê ROSEMARY MAIATTO ISKIRIYAMA, leiase ROSEMARY MAIATTO ISHIKIRIYAMA.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINTRAÇÃO

Comissão de Permanente de Licitação

Processo 20/3213/2012 - Visto o desinteresse de comparecimento de licitantes para o Pregão nº 05/2013, como objetivo de aquisição de café e açúcar, fica o mesmo considerado Deserto

FUNDAÇÃO MUNICIPAL EDUCAÇÃO EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLÉIA GERAL

Ficam convocados professores, país de alunos, alunos maiores e servidores da E.M. DIÓGENES RIBEIRO DE MENDONÇA, localizada na Estrada Caetano Monteiro, S/Nº-Pendotiba, neste município, bem como quaisquer membros da comunidade interessados em prestar serviços à referida escola, ou acompanhar o desenvolvimento de suas atividades pedagógicas, administrativas e financeiras, para uma Assembléia Geral do Conselho Escola Comunidade que será realizada aos doze dias do mês de março do corrente ano, às 18:30h, na sede da unidade escolar para discussão e deliberação sobre

- os seguintes assuntos: Calendário Escolar 2013;
- Apresentação do Regimento Interno;
 Apresentação do plano de Ação/2013
- Levantamento das necessidades da U.E:
- Deliberação da verba da U.E;
 Assuntos Gerais Relevantes.

Ficam convocados professores, pais de alunos, alunos maiores e servidores da E.M. EULÁLIA DA SILVEIRA BRAGANÇA, localizada na Estrada Frei Orlando, S/Nº Piratininga, neste município, bem como quaisquer membros da comunidade interessados em prestar serviços à referida escola, ou acompanhar o desenvolvimento de suas atividades pedagógicas, administrativas e financeiras, para uma Assembléia Geral do Conselho Escola Comunidade que será realizada aos nove dias do mês de março do corrente ano, às 09:00h, na sede da unidade escolar para discussão e deliberação sobre os seguintes

- Apresentação do plano de Ação/2013; Levantamento de material necessário para o ano letivo de 2013 (PDDE);
- Palestra com Conselheiro Tutelar:
- Assuntos Gerais Relevantes.

Ficam convocados professores, pais de alunos, alunos maiores e servidores da UMEI ANTONIO VIEIRA DA ROCHA, localizada na Rua Araújo Pimenta, s/nº- Morro do Estado, neste município, bem como quaisquer membros da comunidade interessados em prestar serviços à referida escola, ou acompanhar o desenvolvimento de suas atividades pedagógicas, administrativas e financeiras, para uma Assembléia Geral do Conselho Escola Comunidade que será realizada aos quatorze dias do mês de março do corrente ano, às 08:30h, na sede da unidade escolar para discussão e deliberação sobre os

- seguintes assuntos:
 Mudança de membros do CEC;
- Assuntos Gerais

NITERÓI-EMPRESA DE LAZER E TURISMO S/A - NELTUR

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
Instrumento: Termo de Convênio e Copatrocínio nº 45/2013; Partes: Niterói - Empresa de Lazer e Turismo S/A – NELTUR e Grêmio Recreativo Escola de Samba Acadêmicos do Sossego; **Objeto**: Apoio e incentivo ao desfile do tradicional GRES Acadêmicos do Sossego; Valor total: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), pagos à conta do Programa de Trabalho nº 1052.27.813.0017.2033, Código de Despesa nº: 33.90.39.00 e Fonte nº 100; Prazo: Início no dia 06 de fevereiro de 2013 e término em 18 de fevereiro de 2013; Fundamentação Legal: art. 116, §4º, 5º da Lei Federal nº 8.666/93; Processo Administrativo nº: 500/1251/2012; Data da Assinatura: 06 de fevereiro de 2013.

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL Instrumento: Termo de Convênio e Copatrocínio nº 46/2013; Partes: Niterói - Empresa de Lazer e Turismo S/A – NELTUR e Centro Pró Melhoramentos de Santa Rosa; Objeto: Apoio e incentivo a realização do tradicional carnaval infantil do Pé Pequeno; **Valor total**: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), pagos à conta do Programa de Trabalho nº 1052.27.813.0017.2033, Código de Despesa nº: 33.90.39.00 e Fonte nº 100; **Prazo**: Início no dia 07 de fevereiro de 2013 e término em 14 de fevereiro de 2013; **Fundamentação Legal**: art. 116, §4º, 5º da Lei Federal nº 8.666/93; **Processo Administrativo nº**: 500/040/2013; **Data da Assinatura:** 07 de fevereiro de 2013.

Página 2

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Instrumento: Termo de Convênio e Copatrocínio nº 47/2013; Partes: Niterói - Empresa de Lazer e Turismo S/A – NELTUR Associação Niteroiense dos Deficientes Físicos - Andef; Objeto: Apoio e incentivo a realização do tradicional do Bloco do Barril; Valor total: R\$ 2.000,00 (dois mil reais), pagos à conta do Programa de Trabalho nº 1052.27.813.0017.2033, Código de Despesa nº: 33.90.39.00 e Fonte nº 100; Prazo: Início no dia 06 de fevereiro de 2013 e término em 14 de fevereiro de 2013; Fundamentação Legal: art. 116, §4º, 5º da Lei Federal nº 8.666/93; Processo Administrativo nº: 500/145/2013; Data da Assinatura: 06 de fevereiro de 2013.

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
Instrumento: Termo de Convênio e Copatrocínio nº 48/2013; Partes: Niterói - Empresa de
Lazer e Turismo S/A - NELTUR e Comcausa; Objeto: Apoio e incentivo ao desfile dos
Blocos Carnavalescos Bafo do Tigre, Combinado do Amor Biquinha e GRES Batistão;
Valor total: R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), pagos à conta do Programa de Trabalho
nº 1052.27.813.0017.2033, Código de Despesa nº: 33.90.39.00 e Fonte nº 100; Prazo:
Início no dia 08 de fevereiro de 2013 e término em 14 de fevereiro de 2013;
Fundamentação Legal: art. 116, §4º, 5º da Lei Federal nº 8.666/93; Processo
Administrativo nº: 500/147/2013; Data da Assinatura: 06 de fevereiro de 2013.

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
Instrumento: Termo de Convênio e Copatrocínio nº 49/2013: Partes: Niterói - Empresa de

Instrumento: Termo de Convênio e Copatrocínio nº 49/2013; Partes: Niterói - Empresa de Instrumento: Termo de Convênio e Copatrocínio nº 49/2013; Partes: Niterói - Empresa de Lazer e Turismo S/A - NELTUR e União das Escolas de Samba e Blocos Carnavalescos de Niterói; Objeto: Apoio e incentivo as atividades carnavalescas da Comunidade do Engenhoca; Valor total: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), pagos à conta do Programa de Trabalho nº 1052.27.813.0017.2033, Código de Despesa nº: 33.90.39.00 e Fonte nº 100; Prazo: Início no dia 07 de fevereiro de 2013 e término em 14 de fevereiro de 2013; Fundamentação Legal: art. 116, §4º, 5º da Lei Federal nº 8.666/93; Processo Administrativo nº: 500/152/2013; Data da Assinatura: 07 de fevereiro de 2013.

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
Instrumento: Termo de Convênio e Copatrocínio nº 50/2013; Partes: Niterói - Empresa de Lazer e Turismo S/A - NELTUR e União das Escolas de Samba e Blocos Carnavalescos de Niterói; Objeto: Apoio e incentivo ao desfile dos tradicionais Blocos Carnavalescos Bola Preta e Camisinha; Valor total: R\$ 9.000,00 (nove mil reais), pagos à conta do Programa de Trabalho nº 1052.27.813.0017.2033, Código de Despesa nº: 33.90.39.00 e Fonte nº 100; Prazo: Início no dia 08 de fevereiro de 2013 e término em 14 de fevereiro de 2013; Fundamentação Legal: art. 116, §4º, 5º da Lei Federal nº 8.666/93; Processo Administrativo nº: 500/151/2013; Data da Assinatura: 07 de fevereiro de 2013.